



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 295/2013-DTL/SAJ/P

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos 02/05/13

Assinatura

Valinhos, em 29 de abril de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 265/13-CMV**

Vereadores Orestes Previtalo Junior e Edson Batista

Processo administrativo nº 4.622/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos

Assinatura

Atendendo à solicitação contida no requerimento

supra epigrafado, de autoria dos Vereadores Orestes Previtalo Junior e Edson Batista, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Informações sobre quem era o gestor na administração anterior e sobre quem é o gestor atual.

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Saúde, o gestor do Fundo Municipal de Saúde no período 2009/2012 era o Secretário da Saúde da época, Luiz Carlos Fustinoni, sendo a atual gestora a Secretária da Saúde Cristina de Fátima Fiore.

2 – Quais as atribuições e competências do diretor do fundo?

Resposta: As atribuições e competências do Diretor do Departamento do Fundo Municipal de Saúde são estabelecidas no anexo V, B, II, da Lei nº 4.395/2008 e na Lei 4.687/2011, disponíveis no portal www.valinhos.sp.gov.br e nos arquivos desta Egrégia Casa de Leis.

3 – As verbas destinadas ao CEO, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA foram utilizadas indevidamente pela administração anterior para suprir o caixa geral da prefeitura?

4 – Quem autorizou o uso indevido, visto que o fundo tem gestor/diretor?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

5 – Quais os valores?

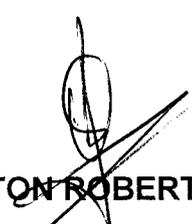
6 – Estes valores já foram ressarcidos, visto que foram relativos a verbas específicas? (sic)

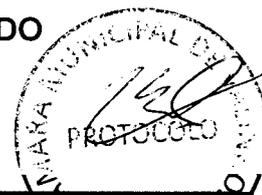
7 – Qual o valor real utilizado?

8 – Quais as justificativas?

Resposta: Segundo informações e documentos disponibilizados pela Secretaria da Fazenda, em 09 de maio de 2012, houve uma transferência no valor de R\$ 500.000,00 da conta corrente 35.112-1, agência 0811-7, do bloco Vigilância em Saúde, do Banco do Brasil para a conta movimento da Municipalidade, nesta mesma agência e banco. A transferência teve a finalidade de suprir despesas com a folha de pagamento da saúde. Em 17 de outubro de 2012 houve o retorno de R\$ 508.492,94 (principal + correção) para a primeira conta referida.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo 00668/2013	Data de Protocolo: 29/04/2013 Hora de Protocolo: 14:42:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO Número: OFNº295/2013DTL/SAJD Documento: 29/04/2013
	Assunto: REQUERIMENTO Nº 265/13 VEREADOR ORESTES JUNIOR E EDSON BATISTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.622/13-PMV

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)